



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2004

(Reunião 2004-02-25)

Pág. 1

MINUTA

Aos **VINTE E CINCO** de **FEVEREIRO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE PRESIDENTE: - JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- MANUEL COELHO CARVALHO (Por estar ausente em serviço do Município)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15:30 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Conforme deliberado, por unanimidade, na Reunião Ordinária de 18 de Fevereiro, à Reunião Pública segue-se uma Reunião Extraordinária, tendo como Ordem de Trabalhos:-----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1.1 – ATRIBUIÇÃO DO LOTE B1 DA ZIL II – SINES: -----

Presente contrato promessa de constituição de direito de superfície sob o lote B1 da Zil II, em Sines. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2004

Reunião (2004-02-25)

Pág. 2 de 1

Mereceu, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, e com o voto de qualidade, para desempate, do Sr. Presidente em exercício, a seguinte deliberação: “Tendo em atenção o pedido de lote de 5000 m² de superfície na Zil II, pela Empresa Rogério Luz, Lda desde Setembro/2001, para instalação de apoio à sua actividade económica de comércio de produtos alimentares, tendo em conta a dinâmica deste empresário de Sines e os projectos de expansão da sua empresa com o consequente aumento de criação de postos de trabalho, a CMS, após ponderação, delibera atribuir o lote B1 da Zona de Expansão Norte da Zil II, em direito de superfície com a obrigação de dar cumprimento às condições constantes do documento. -----

Recomenda-se que, para os empregos a criar no novo estabelecimento, seja dada prioridade a pessoas de Sines”. -----

Os Sr.s Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto que passamos a transcrever: -----

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que a cedência de Lotes na Zil 2, não pode estar sujeita a decisões arbitrárias, sem qualquer fundamento, devendo pautar-se pelo princípio da equidade entre os cidadãos e no cumprimento da legislação em vigor. -----

Nos termos e em alternativa ao proposto pelos Vereadores eleitos pela CDU, propõem-se as seguintes soluções para atribuição deste lote para comércio: -----

a) – Considerando a existência de uma única inscrição, e tendo o inscrito a sua actividade comercial na Zil 2, querendo-a ampliar, que lhe seja atribuído esse lote mediante o pagamento anual do preço/m² em vigor para os direitos de superfície. -----

b) Caso a Câmara Municipal considere que há outros interessados, e por se tratar de um novo Loteamento, pode estipular a abertura de inscrições para aquele lote específico, por determinado período, após o qual a CMS se pronunciará sobre a sua atribuição, na base do preço /m² em vigor”. -----

1.2 – SR. VICE – PRESIDENTE: -----

Sobre a Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, não se pode aceitar a afirmação, de que “... a cedência de lotes na ZIL 2, não pode estar sujeita a decisões arbitrárias, sem qualquer fundamento, devendo pautar-se pelo princípio da equidade, entre os cidadãos e no cumprimento da legislação em vigor.”, pelas seguintes razões: -----

1º - Houve fundamento e foi apresentado pelo Sr. Presidente na Reunião de Câmara; -----

2º - Não houve arbitrariedade, pois foram seguidos os procedimentos iguais sempre que são atribuídos lotes na ZIL 2, o que já sucedeu dezenas de vezes, ou seja: -----

a) Há uma ficha de inscrição, a solicitar um lote de terreno com determinada área e para determinado fim; -----

Face aos lotes disponíveis, ao interesse económico do empreendimento e à criação de postos de trabalho, o Sr. Presidente, responsável pela gestão dos terrenos da ZIL 2, apresenta uma proposta de atribuição em Reunião de Câmara, face ao que esta decide. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 07/2004

Reunião (2004-02-25)

Pág. 3 de 1

Foi este o procedimento seguido, pelo que as afirmações transcritas não correspondem à verdade.-----

III – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 16:10 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
